

EDITAL 31 / 2026

PROÍBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO – FEIRA DE MEL

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º nº 1 al. qq) e al. rr) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 30 de outubro de 2025, para administrar o domínio público municipal e para deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, torna público que, considerando a realização da **Feira do Mel** nos dias 3 e 4 de outubro de 2026, **determina a proibição de estacionamento na Praça D. Manuel I entre as 07h00 do dia 1 de outubro de 2026 e as 13h00 do dia 6 de outubro de 2026.**

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos munícipes para execução das condicionantes de trânsito supras anunciadas.

Para constar e surtir efeitos, dê-se do presente Edital conhecimento à GNR e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto e proceda-se à divulgação do mesmo aos munícipes.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 25 de Setembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



Bruno Miguel de Moura Ferreira